



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



## DECRETO N°. 206/2016

**Súmula:-** Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 08/16, de 13/01/16, que declarou “Situação de Emergência” em nosso Município, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E**

**Considerando** que, as providências já tomadas e em andamento ainda não contemplaram totalmente a reparação dos danos causados pela forte chuva que atingiu o Município de Apucarana, no mês de janeiro, provocando inundações, deslizamentos de terras, desabamentos, danos materiais em bens públicos e particulares, em pontes e estradas rurais e a deteriorização geral da malha viária pavimentada e não pavimentada;

**Considerando**, ainda, que compete ao Município, a preservação do patrimônio público, do bem estar de sua população e de promover adoção de medidas que se fizerem necessárias para combater a “Situação de Emergência”.

## D E C R E T A:-

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo de vigência, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º do Decreto nº 08/16, de 13 de janeiro de 2016, que declarou a existência de “Situação de Emergência”, no Município de Apucarana.

**Parágrafo único.** A presente prorrogação dá-se pelo prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 2º.** Os demais termos do Decreto nº 08/16, de 13 de janeiro de 2016, permanecem inalterados.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2016.

Município de Apucarana, em 15 de abril de 2016.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

**Nikolai Cernescu Júnior**  
Secretário de Gestão Pública